



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

“REQUERIMENTO Nº 83/2023”
Vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante

Tauá-CE, 11 de agosto de 2023.

Protocolo Sob o nº 504/2023
as folhas 10 no livro de Protocolo nº 03

Data: 11/08/2023

Revisor Responsável: [Assinatura]

EMENTA: Solicita envio de Ofício ao Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT no Estado do Ceará para agendar, na máxima urgência, reunião com comissão de Vereadores desta Casa de Leis a fim de debater ações de controle de tráfego e segurança viária na BR 020, trecho urbano, neste município, bem como requer também com rapidez o envio de equipe técnica em referido local no intuito de elaborar estudo de viabilidade de intervenção na sinalização, na instalação de equipamentos de monitoração e de controle do tráfego.

| – REQUERIMENTOS – |

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, o Vereador signatário abaixo SOLICITA envio de Ofício ao Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT no Estado do Ceará para agendar reunião com Comissão de Vereadores desta Casa de Leis a fim de debater ações de controle de tráfego e segurança viária na BR 020, trecho urbano, neste município, bem como requer também o envio de equipe técnica em referido local no intuito de elaborar estudo de viabilidade de intervenção na sinalização, na instalação de equipamentos de monitoração e de controle do tráfego.

| – JUSTIFICATIVA – |

Embasada nas funções de fiscalização e de controle das ações, nos termos do art. 31 da Constituição Federal c/c art. 1, § 3, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e por se tratar de assunto de interesse social, a presente proposição serve para garantir a segurança no trânsito de pedestres, passageiros e motoristas no trecho urbano da BR 020 que transpassa a cidade de Tauá, com o objetivo ainda de garantir a fluidez, o conforto e a segurança da população que trafega no local.

A ausência de resposta será motivo de provocação do Ministério Público do Estado do Ceará, face as funções institucionais previstas no art. 129 da Constituição Federal/88, sem prejuízos das medidas legislativas e judiciais cabíveis, individuais ou coletivas, em busca da transparência para população tauaense.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao Requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberação da matéria em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.



Documento assinado digitalmente
FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCAN
Data: 11/08/2023 11:40:36-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

X _____

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ/CE.